



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Política Pública de Economia Solidária no Estado de Minas Gerais: Conflitos e convergências na construção de novas ações de geração de renda

Bianca Aparecida Lima Costa

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia

Universidade Católica de Minas Gerais

bialico@yahoo.com.br

Magda de Almeida Neves

Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia

Universidade Católica de Minas Gerais

mneves@pucminas.br

1. Introdução

As políticas públicas no campo da economia solidária têm se ampliado de maneira significativa no Brasil. Seja por meio de projetos, constituição de leis ou criação de estruturas específicas, a temática foi incorporada em diversas políticas em todos os níveis da federação. Sua inserção pode se dá através de assuntos transversais desde a geração de trabalho e renda, inclusão produtiva, sustentabilidade, desenvolvimento agrário, segurança alimentar, agroecologia, saúde mental, entre outros. Além da pluralidade de temas nos quais a economia solidária pode estar presente, o desenho das ações também apresenta grandes distinções não só em seu formato, mas em sua estruturação nos territórios e regiões de todo o país. Diversos estudos buscam analisar tais iniciativas sob diferentes pontos de vista e abordagens.

Parte das análises das políticas públicas no campo da economia solidária indica a fase inicial que as mesmas se encontram, assim como seu potencial como ação pública (FRANÇA FILHO, 2006; LAVILLE, 2006; SHIOCHET, 2009). Por outro lado, há também estudos que analisam os limites de algumas dessas propostas tanto em contextos específicos, como em iniciativas em nível federal (BARBOSA, 2007; LIMA, 2007). O desenvolvimento de pesquisas nesse campo demonstra-se importante, pois



possibilita o debate sobre novas ações de geração de renda, em grande medida, relacionadas à promoção da inclusão social. Nesse contexto, o objetivo desse artigo é analisar o processo pelo qual a temática da economia solidária se incorporou à agenda governamental da política de trabalho, emprego e renda no estado de Minas Gerais. Trata-se de um campo de pesquisa que envolve um número importante de atores sociais e, mais do que isso, de conflitos, convergências, organização e participação dos movimentos sociais. O presente estudo compreenderá a trajetória de construção da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária. Longe de apresentar um caso típico, destacamos que a experiência mineira apresenta pontos específicos em seu desenvolvimento e que, dessa forma, o estudo de caso se concentrará no caminho percorrido pelos diversos atores sociais empreendidos na incorporação do tema da economia solidária na política pública estadual.

2. Conceitos e abordagens sobre economia solidária: alguns apontamentos

Um primeiro ponto importante a ser destacado nos debates acerca da economia solidária relaciona-se com os diferentes conceitos sobre o tema. Diversos autores ressaltam o fato de não haver unanimidade entre as abordagens teóricas. Coraggio (2007), ao reunir estudos sobre o que denomina “a economia social da periferia”, afirma não ser possível nem ao menos assumir um nome único já que há diferentes perspectivas para o mesmo fenômeno na América Latina. No entanto, o autor pontua que a maioria dos estudos consegue ter coincidência em alguns pontos. O tema envolve a idéia de formas microeconômicas das economias a partir da organização de trabalhadores que se associam para: produzir juntos para o mercado sem a presença da perspectiva do lucro; comprar coletivamente; sociabilizar riscos; acessar ou prover crédito; produzir juntos para reprodução da própria vida ou usar coletivamente a comunidade. Não há, dessa maneira, um consenso quanto ao fato da economia solidária ser outro modo de produção, como alguns autores defendem, mas é possível perceber que há várias peculiaridades não capitalistas apontadas por boa parte desses estudiosos. Leite (2009) destaca como questão consensual a idéia de pluralidade da economia o que possibilita o surgimento de formas de produção capazes de se relacionar com o mercado



e o estado a partir de uma lógica diferente daquela baseada na acumulação capitalista: a lógica da sobrevivência.

De forma geral, a economia solidária é compreendida como um conjunto de iniciativas coletivas organizadas pela sociedade civil com maior ou menor apoio do Estado, voltadas à produção de atividades econômicas. Essas experiências refletem contextos sociais, políticos e econômicos distintos e representados em diferentes partes do mundo. (LIMA, 2007; SINGER, 2002, 2003, 2004; GAIGER, 2004, 2003; FRANÇA FILHO e LAVILLE, 2004; CORAGGIO, 2000; PINTO, 2006). Acredita-se que a grande novidade, nesse campo, seja o trabalho associado capaz de produzir vínculos sociais e valores, como a cooperação, gestão compartilhada de recursos e a motivação voltada para a distribuição e não-acumulação das riquezas produzidas ou trocadas. Nesse contexto, a promoção de políticas públicas voltadas ao fomento de empreendimentos solidários está inserida não só numa perspectiva de geração de trabalho e renda, como também de fortalecimento de vínculos sociais e de autonomia.

3. Políticas públicas e economia solidária

A relação entre economia solidária e ação pública se coloca, de acordo com Laville (2006), no contexto das democracias modernas a partir da mobilização do movimento social em prol do debate acerca de outras formas de economia. Nesse sentido, destaca-se a atuação dos fóruns em grande medida organizados em articulações internacionais que combatem o determinismo econômico por meio da participação em arenas públicas. É conveniente levar em consideração as interações entre poderes públicos e associações, reforçando a idéia de que a análise das políticas públicas não pode ser feita de forma autônoma, ou seja, sem considerar o papel dos diversos atores sociais.

No Brasil, um dos fatos históricos que marca a importância das organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais na proposição de políticas públicas de economia solidária está na criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, vinculada ao Ministério de Trabalho e Emprego, do governo federal, em 2003. A base para essa criação está justamente na organização de diversas entidades, no



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Fórum Social Mundial, e por meio do Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES¹, que solicitou ao presidente eleito políticas públicas específicas para o setor. A partir dessa época, a visibilidade e as atividades, em torno desse projeto, cresceram em quase todo o país, articulando ações conjuntas a outros ministérios.

O sentido da incorporação da economia solidária como política pública nos diversos níveis federativos já foi analisado por diferentes estudos. É possível destacar pesquisas que argumentam que a inserção da temática à agenda governamental compreende uma ação de legitimação do trabalho como não-direito. Outra perspectiva pressupõe que o trabalho associado representa a possibilidade de ampliação dos direitos sociais, incorporando-os a algum tipo de regulação que ainda está em construção.

Barbosa (2007) afirma que a economia solidária faz parte do processo de consentimento de desvinculação do Estado com a expansão e qualidade do assalariamento.

As experiências de economia solidária parecem situar-se numa vereda dessas mudanças societárias, quando o Estado se descompromete com a ainda incipiente perspectiva social de universalização de direitos, entre eles o trabalho assalariado, ao mesmo tempo em que ensaia maior apoio as iniciativas de auto-emprego. O campo é de mudanças na realidade concreta e no modo de conceber a vida e a convivência social, algo em torno de uma suposta automização civil com o lema *a sociedade por conta própria*. (BARBOSA, 2007, p. 23).

Para autora, a legitimação da informalidade e do desemprego é conveniente às mudanças recentes no capitalismo. A proposta de tornar o trabalho informal alternativa social contribui para que a economia solidária se insira em um contexto ainda pouco regulamentado. Os “novos movimentos sociais” são importantes na re-significação dessa prática e dessa cultura, ancorados em discursos, considerados por Barbosa, essencialmente valorativos. Em geral, são atores que participaram do processo de renovação da democracia e que abandonaram ações de caráter reivindicatório para o

¹ O Fórum Brasileiro de Economia Solidária tem representações em todos os estados e tem como objetivo discutir as políticas e bandeiras do movimento, assim como reforçar seus princípios. Nesses espaços, reúnem-se diversos atores, ou seja, trabalhadores da economia solidária, representantes de entidades de assessoria e fomento e representantes do poder público.



enfretamento de soluções práticas. A economia solidária significaria, pela primeira vez, uma via de proteção que não é o trabalho assalariado.

Trata-se da negação de um sistema único para o trabalho. Assume-se a naturalização da fragmentação e a heterogeneidade do trabalho. Reconhecem-se as variadas atividades informalizadas com que os trabalhadores vão preenchendo a vida como subsistência e, no caso, associadamente a vinculação dessas atividades em coletivos de produção. Ou seja, reconceitua-se a perspectiva de trabalho, firmando-a como possibilidade de ocupação em cooperativas e associações, não só em empresas ou autonomamente. Mais que isso, aponta-se esta como a opção para qualificar o trabalho informal em termos de produtividade, aumento de renda e proteção social. Assim, a economia solidária seria a possibilidade de redenção do espúrio trabalho informal que sempre marcou a história trabalhista do país e que cresce estruturalmente nos últimos tempos. (BARBOSA, 2007, p. 195).

A economia solidária significaria uma ação propositiva para a diminuição do emprego, ampliando o entendimento do trabalho e conferindo estatuto social às práticas econômicas informais. No atual contexto, é comum encontrar estudos que demonstram a fragilidade dessas iniciativas no sistema econômico capitalista. As experiências que conseguem ter um pouco mais de êxito, em termos econômicos, ainda são altamente dependentes.

Sob um ponto de vista diferente, Shiochet (2009) visualiza a economia solidária como possibilidade de luta por direitos, em especial ao direito ao trabalho associado e à promoção de formas solidárias de organização. A autogestão é o princípio para essa organização social, econômica e política reivindique ações públicas específicas. A garantia da coesão e da proteção social pode ser realizada sob o prisma da solidariedade ao invés exclusivamente da sociedade salarial.

A economia solidária foi criada como alternativa tanto às políticas de emprego (típicas do modelo keynesiano), quanto às políticas de trabalho e renda neoliberais. Enquanto políticas de trabalho, a economia solidária volta-se à ampliação dos postos de trabalho organizados de forma coletiva e autogestionária. (SHIOCHET, 2009, p. 271).

Apesar de considerar a incorporação da economia solidária na agenda governamental como positiva, o autor afirma que tal processo ocorre ainda de forma dispersa e fragmentada. Um dos maiores desafios para essas políticas é a busca por



regulações que garantam os direitos dos trabalhadores para que o trabalho coletivo também possa ser protegido. É necessário, portanto, uma política ativa acompanhada de políticas distributivas de acesso a terras, crédito, educação, formação e desenvolvimento tecnológico.

Nesse contexto, é possível destacar que o debate sobre o sentido da economia solidária como política pública compreende visões diferenciadas e conflituosas. No entanto, o que nos parece importante nesse trabalho é mais do que demarcar as possíveis interpretações sobre essa temática, é compreender o ambiente no qual se forma a agenda governamental e os atores sociais envolvidos nesse processo.

4. A economia solidária na agenda da Política de Trabalho, Emprego e Renda de Minas Gerais: caminhos e percursos

Minas Gerais foi um dos primeiros Estados do Brasil a constituir uma legislação específica para economia solidária com a participação do movimento social, organizado em fóruns, e articulado com alguns representantes do poder legislativo. Com pouco mais de 20 milhões de habitantes, Minas é o segundo maior Estado em população do Brasil e conta, em sua estrutura, com 853 municípios.

A trajetória de constituição de uma legislação específica em Minas Gerais relativa ao fomento aos empreendimentos de economia solidária se entrecruza com a história de mobilização do Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária - FMEPS. Registros do Fórum indicam que as primeiras discussões e experiências nesse campo tiveram início em 1995. Relatórios apontam que a temática surgiu na estruturação de um Fórum de discussão sobre geração de trabalho e renda do município de Belo Horizonte. Nesse momento, diferentes atores sociais participaram dessa iniciativa, valendo destacar entidades religiosas, organizações não-governamentais, representantes legislativos (de vereadores e deputados) e representantes da Prefeitura. No período de 1996 a 2001, diversos eventos foram promovidos por esse grupo que buscava aprofundar e difundir o tema da economia solidária no Estado, por meio de cursos de formação e do empenho na consolidação de um Banco Popular em Belo Horizonte. Em 2001, com o avanço da organização, foi criado o Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária. Os encontros



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

e momentos de formação tiveram continuidade e tratavam temas como: formação, legislação e comercialização. Além disso, foram organizadas atividades de planejamento de ações e de definição de bandeiras prioritárias. Em 2003, o Fórum iniciou um processo de ampliação, realizando encontros regionais em cidades do interior. Os encontros ocorreram previamente a um evento estadual denominado por “I Feira e I Ciclo de debates da Economia Popular Solidária”. Esse evento ocorreu em junho de 2003 e envolveu discussões sobre: comercialização; microfinanças e legislação. O evento foi na Assembléia Legislativa do Estado e contou com a participação de pessoas especialistas nos temas, representantes do movimento social e Deputados. Foi a partir dessa mobilização e dos debates ocorridos durante o encontro que surgiu a proposta de criação de uma lei estadual específica para economia solidária. Tal iniciativa foi levantada em uma das mesas redondas do evento sobre certificação solidária. Na ocasião, um dos Deputados propôs a criação de uma lei que institísse um Selo da Economia Solidária no Estado. Já em 18 de junho de 2003, foi apresentado à comissão de justiça da Assembléia de Minas Gerais o projeto de Lei 830/2003 que tratava da certificação. Ao analisar o projeto de Lei, o Fórum solicitou, por meio da Comissão de Participação Popular, uma audiência pública sobre o assunto para expor suas considerações sobre a temática. O FMEPS destacou três pontos nesse encontro: que a elaboração do projeto considerasse as discussões já realizadas no âmbito do Fórum; que mais temas fossem incorporados ao projeto e que se garantisse a participação efetiva do movimento na elaboração da PL. A partir da audiência pública, foi constituída uma comissão para revisão do projeto composta por representantes do FMEPS e das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Previdência e Ação Social da Assembléia Legislativa. Após debates entre os componentes dessa comissão, o substituto para o projeto de Lei foi aprovado pelos Deputados em primeiro turno dia 25 de novembro e em segundo turno no dia 3 de dezembro. O governador do Estado realizou a sanção em 19 de janeiro de 2004 da Lei 15028/04 que instituiu a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária.

Entre as novidades da legislação mineira, destacam-se a constituição de um Cadastro Estadual dos Empreendimentos Solidários, a constituição do Conselho



Estadual² de EPS, a certificação dos produtos dos empreendimentos, e a previsão de criação de um fundo estadual com recursos para o desenvolvimento da EPS no Estado. A lei prevê também o incentivo aos empreendimentos por meio de diversas ações, como assessoria técnica; formação e qualificação profissional; incentivo ao desenvolvimento de pesquisa e tecnologias sociais e; apoio à infra-estrutura.

Esse processo foi considerado pelo movimento de economia solidária uma vitória, principalmente mediante a conjuntura nacional da recente criação da SENAES. O poder executivo estadual tinha um prazo de 90 dias para regulamentação da Lei, o que não ocorreu. O Fórum passou, então, a buscar as instâncias do executivo para propor formas de regulamentação que pudessem ser participativas. Diversos encontros e reuniões foram realizados sem muito avanço. Em 2006, na oportunidade da I Conferência Estadual de Economia Solidária, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE colaborou na organização do evento, conforme diretrizes nacionais. Uma das reivindicações durante o evento foi a regulamentação da Lei. Em meados de 2007, essa discussão foi retomada e foram realizadas reuniões com Grupo de Trabalho - GT do FMEPS para elaboração de uma minuta de decreto de regulamentação. O GT se reuniu por diversas vezes com representantes da SEDESE para discutir pontos importantes como a constituição do conselho e a formatação do cadastro de empreendimentos. A minuta tramitou novamente entre as Secretarias de Estado até sua publicação no dia 19 de setembro de 2008. O texto final dispõe sobre os agentes executores da política, a constituição, composição e estruturação do Conselho Estadual e a formatação do Cadastro Estadual de Empreendimentos da Economia Popular Solidária. A certificação e a criação do fundo não foram tratadas de forma específica no decreto de regulamentação.

Nesse sentido, embora a lei tenha sido aprovada em 2004, somente a partir de 2008, que o Estado passa a ter recursos orçamentários para um programa específico para economia solidária. A ação incorporou-se às Políticas de Trabalho, Emprego e Renda em uma estrutura que já desenvolvia qualificação profissional e intermediação de mão-de-obra. Sob a coordenação da Subsecretaria de Trabalho, Emprego e Renda, os

² O Conselho de Economia Solidária é uma instância composta por representantes da sociedade civil e representantes do Estado responsável pela deliberação das principais diretrizes da política estadual de economia solidária.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

principais projetos desenvolvidos, nesse período, foram ações de qualificação profissional para os empreendimentos e apoio a comercialização. A participação do FMEPS em audiências públicas sobre o orçamento estadual resultou no aumento de recursos para a Política por meio da proposição de emendas populares aprovadas pelo legislativo. Em 2008, com orçamento inicial de R\$ 845.000,00, foram apoiados 150 empreendimentos, beneficiando diretamente cerca de 1.270 pessoas, em 58 municípios mineiros. Já em 2009, com orçamento inicial de R\$ 1.500.000,00, foi possível qualificar 656 pessoas e apoiar por meio das Feiras regionais 302 empreendimentos de 111 municípios. Ao todo, foram realizadas 10 feiras regionais no estado de Minas Gerais, reunindo um público estimado de cerca de 9.000 pessoas. No primeiro semestre de 2010, foram realizadas 10 Conferências regionais e uma estadual, reunindo 1.068 participantes.

Consideramos, portanto, que a economia solidária no estado de Minas Gerais chegou à agenda governamental das políticas de Trabalho, Emprego e Renda por meio da consolidação de três elementos: 1) constituição e regulamentação de uma legislação específica, a partir da qual se instalou um espaço de participação social que é o Conselho Estadual; 2) implantação de um orçamento específico no Plano Plurianual de Ação Governamental e; 3) execução orçamentária de ações específicas direcionadas aos empreendimentos solidários. A incorporação da temática na agenda estadual passou por diversos caminhos e foi resultado de uma conjuntura que envolveu diferentes atores sociais e gestores, assim como foi concretizada a partir de instrumentos de participação popular, como as audiências públicas. Longe de analisar a implementação e os resultados da política no Estado, buscamos, a partir de alguns conceitos de formação de agenda governamental, destacar os pontos que contribuíram nessa conformação.

No campo do estudo das políticas públicas há várias abordagens que analisam a formação da agenda governamental no ciclo da política (SOUZA, 2006). Kingdon (2003 apud Capella, 2007) nos ajuda nessa interpretação a partir de sua elaboração sobre os “múltiplos fluxos”. Nessa concepção, a agenda governamental é compreendida como um conjunto de assuntos sobre os quais o governo e as pessoas ligadas a ele concentram sua atenção em um determinado momento. Uma questão faz parte da agenda quando chama atenção dos formuladores de políticas públicas e sua alteração



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

ocorre por meio da convergência de três fluxos decisórios. O primeiro fluxo relaciona-se às questões que se transformam em problemas e passam a ocupar a agenda governamental. O segundo consiste nas alternativas e soluções disponíveis para os problemas. O terceiro se relaciona à dimensão política “propriamente dita” em que não importa o reconhecimento de um problema ou das alternativas que estão disponíveis, pois o fluxo político segue sua própria dinâmica e regras. As coalizões são construídas em um processo de barganha e negociação política.

Nesse contexto, no caso do tema da economia solidária em Minas Gerais é possível dizer que a questão do apoio aos empreendimentos passou a ser um problema quando a temática ganhou força com a ampliação do desemprego e o aumento da exclusão social, principalmente na década de 1990. A constituição de um fórum que debatia sobre o assunto já apontava a preocupação de um conjunto de atores da sociedade em relação ao tema. Uma série de mobilizações buscou dar visibilidade a essa estratégia, por meio do Fórum Social Mundial, plenárias, seminários e feiras e também pela promoção de indicadores e textos que apostavam na importância do fomento às experiências associativas. Parte das ações da política de emprego e renda também vinha se demonstrando limitada, especialmente por estar direcionada para um contingente de trabalhadores formalizados o que representava menos da metade da população economicamente ativa.

A partir desse conjunto de manifestações, o fomento à economia solidária passou a ser considerado como uma das propostas para a política de trabalho, emprego e renda. Não consideramos que ocorreu uma mudança na agenda, pois ações mais convencionais permaneceram como foco da política, no entanto, foi possível incorporar uma nova temática. A conjuntura nacional contribuiu para esse reconhecimento, fundamentalmente, com a criação da SENAES, mas a mobilização de uma comunidade geradora de idéias também foi essencial para esse processo no Estado. Nesse campo, estão envolvidos pesquisadores, acadêmicos, militantes de movimentos sociais, representantes legislativos e do próprio executivo. Entre eles, aparecem as experiências de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares vinculadas aos projetos de extensão de Universidades mineiras. Destacam-se entidades de orientação religiosa com forte base em apoio a processos formativos de emancipação, inclusão social e superação



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

da pobreza. O trabalho nas bases comunitárias rurais e urbanas na promoção do associativismo, em boa parte financiadas com recurso de cooperação internacional, contribuiu para que a difusão da idéia de que a economia solidária deveria ser apoiada por políticas públicas. Parte do movimento sindical começou a discutir essa temática principalmente a partir da formação de empresas autogestionárias advindas de massa falida. Foi criada a Agência de Desenvolvimento Solidário vinculada à Central Única dos Trabalhadores - CUT que apoiou complexos cooperativos de reciclagem, agricultura familiar, artesanato, confecção e crédito. Além disso, um conjunto de organizações não-governamentais dispunha de técnicos e assessores que trabalhavam diretamente com a formação de empreendimentos solidários, desenvolvendo experiências e construindo demandas aos poderes públicos. Municípios mineiros, como a cidade Belo Horizonte, desenvolviam ações na área de economia solidária com gestores empenhados na ampliação dessas atividades. A elaboração da lei, nesse contexto, foi um dos passos mais significativos para esses atores, o que podemos chamar de questão de convergência.

A legislação aprovada, no entanto, não significou a efetivação da política e de ações para economia solidária, o que exigiu a construção de outros processos de diálogo com poder executivo e legislativo. Nesse sentido, é possível destacar o papel do FMEPS que, reunindo um número importante de entidades, participou de alguma forma no processo de elaboração e regulamentação da Lei na construção do orçamento estadual. Um dos instrumentos importantes para isso foram os espaços de diálogo fundamentalmente através do poder legislativo Estadual. Mecanismos como audiências públicas, seminários, participação em comissões de participação popular contribuíram para que o movimento tivesse algum espaço para apresentação de propostas. Além disso, os dois períodos, em 2004, quando se constituiu a Lei e, em 2008, em que a mesma foi regulamentada e o orçamento próprio aplicado eram momentos de início de gestão do Governo Aécio Neves. Ou seja, momentos que, de acordo com Kingdon, são propícios para mudanças ou alterações na agenda. É possível perceber que não se trata de um processo simples e linear e muito menos de mão única.

Kingdon (2003 apud Capella, 2007) ressalta algo que nos parece fundamental na experiência mineira que é a atuação dos “empreendedores de política”. Trata-se de



indivíduos que estão dispostos a investir seus recursos, tempo, energia, reputação, dinheiro no processo de alteração de agenda. Os empreendedores podem estar no governo ou fora dele, como grupos de interesse, comunidade acadêmica ou até na mídia. Ele tem a capacidade de representar e defender idéias e articulá-las nos três fluxos sempre que surgir essa possibilidade. Trata-se de alguém que vai unir soluções aos problemas, propostas aos momentos políticos; eventos políticos aos problemas. Sem empreendedores a ligação entre os fluxos pode não acontecer. Idéias não são defendidas; problemas não encontram soluções; momentos políticos favoráveis às mudanças são perdidos por falta de propostas.

No caso de Minas Gerais, podemos supor que enquanto não havia um “empreendedor” no espaço do poder executivo, não houve uma grande abertura para as articulações com FMEPS. Não foi viabilizada uma ação específica no orçamento do Estado e nem foi realizada a regulamentação da Lei. Essa trajetória parece clara na medida em que há a aprovação da lei e somente quatro anos depois sua regulamentação e um orçamento próprio. Nesse sentido, a presença do “empreendedor”, foi fundamental na composição da agenda. França Filho (2006) também destaca esse ponto, argumentando ainda que o desenho da política é influenciado pelo perfil desse gestor e na concepção dele sobre economia solidária como projeto social. Trata-se de um processo que conta com a atuação do movimento social e com a “sensibilização” dos gestores públicos.

5. Considerações finais

Por fim, é importante destacar que a incorporação da economia solidária à agenda governamental no Estado de Minas Gerais é o resultado da convergência de diversos processos que vão desde a percepção dela como problema, a elaboração de soluções e a coalizão política. Trata-se de um processo de vários anos com o envolvimento de diversos atores e que ainda está em construção. Nesse sentido, também é um campo de muitos conflitos, entendimentos e convencimentos possíveis a partir de mecanismos de participação democrática e mobilização de grupos de interesse. No entanto, embora alcançar a agenda seja algo importante, a política pública de economia



solidária enfrenta atualmente diversos desafios. Em primeiro lugar, há o desafio de se manter na agenda da política de trabalho, emprego e renda e, em segundo, de ganhar capilaridade e escala em suas ações. A conquista de um pequeno espaço na agenda não significou a priorização do governo estadual em relação aos programas. Trata-se ainda de uma incorporação marginal num complexo mecanismo de forças.

6. Referências Bibliográficas

BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho. **A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2007.

CAPELLA, Ana Cláudia N. Perspectivas teóricas sobre o Processo de Formulação de Políticas Públicas. *In*: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (orgs.). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007. p. 87-124.

CORAGGIO, José Luis. Da economia dos setores populares à economia do trabalho. *In*: KRAYCHETE, Gabriel; LARA, Francisco de Assis; COSTA, Beatriz (orgs.). **Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia**. Petrópolis: Vozes, 2000. 246p.

CORAGGIO, José Luis. Introdução. *In*: CORAGGIO, José Luis (org). **La economia social desde la periferia: contribuciones latinoamericanas**. Buenos Aires: Altamira, 2007.

COSTA, Bianca Lima, NEVES, Magda de Almeida. **Empreendimentos de reciclagem: as mulheres na economia solidária**. Esac - Economia Solidária e Ação Cooperativa. , v.2, p.35 - 42, 2007.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho. Políticas públicas de economia solidária no Brasil. *In*: FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho; LAVILLE, Jean-Louis; MEDEIROS, Alzira; MAGNEN, Jean-Philippe. **Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. p. 259-268.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de; LAVILLE, Jean-Louis. **A economia solidária: uma abordagem internacional**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

GAIGER, Luiz Inácio Germany. As emancipações no presente e no futuro. *In*: **Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil**. GAIGER, L. I. G. (org.). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p.371-403.

_____. Empreendimentos Econômicos Solidários. *In*: CATANNI, Antonio David. **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz Editora, 2003. p. 135-143



LAVILLE, Jean-Louis. Ação Pública e Economia Solidária na França. *In*: FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho; LAVILLE, Jean-Louis; MEDEIROS, Alzira; MAGNEN, Jean-Philippe. **Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. p. 19-21.

LEITE, Marcia de Paula. **A economia solidária e o trabalho associativo: Teorias e realidades**. RBCS. Vol. 24 n° 69 fevereiro/2009, p. 31-51

LIMA, Jacob Carlos. **As artimanhas da flexibilização**: o trabalho em cooperativas de produção. São Paulo: Terceira Margem, 2002.

LIMA, Jacob Carlos. Trabalho flexível e autogestão: estudo comparativo entre cooperativas de terceirização industrial. *In*: LIMA, Jacob Carlos (org). **Ligações perigosas: trabalho flexível e trabalho associado**. São Paulo: Annablume, 2007.

PINTO, João Roberto Lopes. **Economia solidária. De volta à arte da associação**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

RODRÍGUEZ, César e SANTOS, Boaventura de Souza. INTRODUÇÃO: para ampliar o cânone da produção. *In*: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SHIOCHET, Walmor. Políticas Públicas. *In*: CATTANI, Antonio David; LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz Inácio; HESPANHA, Pedro. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Coimbra: CES, 2009, p. 268-273.

SHIOCHET, Walmor. Políticas Públicas. *In*: CATTANI, Antonio David; LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz Inácio; HESPANHA, Pedro. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Coimbra: CES, 2009, p. 268-273.

SINGER, Paul. Economia solidária: um modo de produção e distribuição. *In*: SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo de. (orgs.) **A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. São Paulo: Contexto, 2003. 360p.

_____. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. *In*: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 81-131

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004. 127p.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n° 16, jul/dez 2006, p. 20-45